



SINDSERV
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM

Ofício n.º. 049/2023

Itapemirim/ES, 09 de maio de 2023.

Origem: Sindicato dos Servidores Municipais de Itapemirim - SINDSERV

Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sr.º. Secretário,

O **SINDSERV - SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM/ES**, entidade sindical representativa dos servidores públicos municipais e autárquicos de Itapemirim/ES, inscrito no CNPJ sob n.º 36.401.206/0001-70, Código Sindical MTE n.º 914.000.580.26566-7, com sede e foro na Rua Adiles André Leal, n.º 68, bairro Serramar, Itapemirim/ES, CEP: 29330-000, devidamente representado por sua presidente, Sr.ª Adriana Paula Viana Alves, vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria, informar e requerer o que segue.

Considerando que um contingente expressivo de servidores reclamam que a suspensão do “Vale transporte” tem causado muitos transtornos e prejuízos aos mesmos.

Considerando que a ajuda de custo com o transporte é fundamental para garantir condições dignas de trabalho para os servidores;

Considerando também que já se cogita a utilização de abonos e banco de folgas para minimizar os gastos pessoais dos servidores beneficiados, que certamente causará limitação ao serviço público prestado;

Considerando o Processo Administrativo n.º 6934/2023 (BPMS) já protocolado e sem resposta até a presente data;

RESOLVE o SINDSERV requerer **COM URGÊNCIA** a regularização do pagamento do auxílio transporte, seja através de restabelecimento do convênio/contrato com a empresa de transporte prestadora do serviço, seja pela disponibilização do valor, em pecúnia, aos servidores usuários do benefício.

Sem mais para o momento, reiteramos manifesto de estima e consideração.

Adriana Paula Viana Alves
Presidente do SINDSERV